



B O L E T I M  
M U N I C I P A L

Nº 1 15 de Fevereiro de 2002

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

# S U M Á R I O

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Instalação da Assembleia e da Câmara Municipal	Pág. 3
Eleição da Mesa da Assembleia Municipal	Pág. 3

## CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 7 de Janeiro de 2002	- Informações	Pág. 3
	- Deliberações	Pág. 3
Reunião Extraordinária de 11 de Janeiro de 2002		Pág. 5
Reunião de 16 de Janeiro de 2002-	Informações	Pág. 6
	- Deliberações	Pág. 7
Reunião Extraordinária de 21 de Janeiro de 2002		Pág. 7
Reunião de 30 de Janeiro de 2002	- Informações	Pág. 7
	- Deliberações	Pág. 9

## PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho 1/P/2002	Pág. 9
Despacho 2/P/2002	Pág. 10
Despacho 3/P/2002	Pág. 11
Despachos 4/P/2002 a 6/P/2002	Pág. 12
Despachos 7/P/2002 a 9/P/2002	Pág. 13
Despachos 10/P/2002 e 11/P/2002	Pág. 14
Despachos 12/P/2002 a 14/P/2002	Pág. 15
Despachos 15/P/2002 a 20/P/2002	Pág. 16

## VEREAÇÃO

Despacho 1/2002	Pág. 16
-----------------	---------

## AVISOS

Alvará de loteamento nº 3	Pág. 17
Alvarás de loteamento nºS 4 a 6	Pág. 18
Alvará de loteamento nº 7	Pág. 19



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL - 12 DE JANEIRO DE 2002

#### Eleição da Mesa da Assembleia Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO DE 7 DE JANEIRO DE 2002

#### INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de 8224048,22 € (1648773635\$24);
- . Listagens contendo autorizações de pagamento;
- . Informação do Serviço de Polícia Municipal - Gabinete Jurídico Administrativo relativo a processos e expediente despachados durante o mês de Dezembro de 2001.

O Presidente deu, ainda, conhecimento à Câmara dos seguintes processos despachados por delegação e sub-delegação de competências:

#### MERCADOS E FEIRAS

##### Processos deferidos:

**Alfredo Duarte F. dos Santos** - Renovação do cartão de vendedor ambulante, na Feira de Carenque;

**Joaquim Aires Russo Cardoso** - Renovação do cartão de vendedor ambulante, no Mercado de Carenque;

**José Augusto Tomé dos Reis** - Renovação do cartão de feirante, na Feira da Brandoa;

**Maria Clara Trindade Sabino** - Pedido de transferência de titularidade das bancas n.ºs 3 e 4, no Mercado da Mina;

**Fernando Manuel Monteiro dos Santos** - Pedido de mudança de nome individual para firma das bancas n.ºs 35 e 36, Mercado da Falagueira e da Reboleira;

**António José Farias** - Renovação do cartão de feirante, na Feira da Brandoa;

**Orlando de Oliveira Mendes** - Renovação do cartão de vendedor, Quiosque Rua dos Bombeiros, Mina;

**António José Granja Pinto** - Renovação do cartão de feirante, na Feira da Brandoa;

**José Fernando Araújo António** - Renovação do cartão de vendedor ambulante, na Freguesia da Brandoa;

**Benvinda Maria Teixeira Afonso** - Renovação do cartão de feirante, na Feira da Brandoa;

**José Francisco da Silva** - Renovação do cartão de vendedor ambulante, junto à estação da CP de Santa Cruz/Damaia;

**António Manuel Ivone Padeiro** - Renovação do cartão de vendedor ambulante, no Mercado da Falagueira;

**Maria Isabel Moreira Araújo Carvalho** - Renovação do cartão de feirante, na Feira da Brandoa.

##### Processos indeferidos:

**Américo Marques Dias da Silva** - Transferência de titularidade das bancas n.ºs 13 e 14, no Mercado da Damaia.

#### DELIBERAÇÕES

##### BAR "IMPÉRIO" - Redução de Horário de Funcionamento

Aprovado, por unanimidade, comunicar ao Governador Civil do Distrito de Lisboa que esta Edilidade é favorável à aplicação da medida de polícia menos restritiva, nomeadamente, a redução do horário de funcionamento do Bar Imperium sito na Rua Maria Alda Barbosa Nogueira, lote 16, loja 3, Falagueira, para as 24 horas, pelo período experimental de 3 meses, sendo que, após o decurso deste, se decidirá em definitivo pela manutenção ou alteração desta medida.

##### APOIO À SOCIEDADE RECREIOS DESPORTIVOS DA AMADORA - Ratificação

Aprovado, por maioria, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da CMA em 27.12.2001, e, referente à atribuição, a título excepcional, de um subsídio no montante de 49879,79 € (10000000\$00) à Sociedade Recreios Desportivos da Amadora.

##### SANTOS FUTEBOL CLUBE DA VENDA NOVA - Apoio

Aprovado, por unanimidade, ceder ao Santos Futebol Clube da Venda Nova, os materiais elétricos solicitados, no valor de 1568,22 € (314399\$00) + IVA, com vista à remodelação da instalação do complexo desportivo daquele Clube.

## **ABÍLIO DE JESUS MENDES - Pagamento de indemnização**

Aprovado, por unanimidade, proceder ao pagamento da quantia de 264,95 € (53.118\$00) ao munícipe Abílio de Jesus Mendes, por danos sofridos sua viatura, causados pela queda do portão de acesso ao parque infantil sito na Rua Cidade de Luanda, na Mina.

## **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO CONCELHO DA AMADORA E ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS INTERVENIENTES EM PREVENÇÃO - Utilização comum de instalações**

Aprovado, por unanimidade, autorizar a utilização conjunta das instalações sitas na Rua Manuel da Silva, 12, 7º esqº, Venteira, por parte das Associações supramencionadas, até se encontrar solução para a sede de cada uma das aludidas Associações.

## **ABATE AO PATRIMÓNIO MUNICIPAL - Telecopiador**

Aprovado, por unanimidade, abater ao património móvel municipal o telecopiador, de marca 086 XEROX, com o número de inventário 22685, por o mesmo não possuir viabilidade técnica e financeira. Foi, ainda, aprovado que o Bem seja objecto de reciclagem, mediante a consulta junto de empresas da especialidade.

## **ABATE AO PATRIMÓNIO MUNICIPAL - Cadeiras**

Aprovado, por unanimidade, abater ao património móvel municipal os seguintes equipamentos de escritório, por os mesmos não possuírem viabilidade técnica e financeira:

- Cadeira, com o nº de inventário 27883
- Cadeira de desenhador com rodas, com o nº de inventário 32639

## **ABATE AO PATRIMÓNIO MUNICIPAL - Quadro de Ardósia**

Aprovado, por unanimidade, abater ao património móvel municipal um quadro de ardósia com o nº de inventário 1033, por o mesmo não possuir viabilidade técnica e financeira.

## **ABATE AO PATRIMÓNIO MUNICIPAL - Viaturas**

Aprovado, por unanimidade, abater ao património móvel municipal as seguintes viaturas, por as mesmas não possuírem viabilidade técnica e financeira:

- Matrícula GV-05-90, com o nº de inventário 41210;
- Matrícula NG-74-34, com o nº de inventário 41217;
- Matrícula BQ-92-23, com o nº de inventário 41124

Foi, ainda, aprovado incluir os Bens em causa nos lotes de sucata para reciclagem, de acordo com o protocolo celebrado sobre a matéria.

## **ABATE AO PATRIMÓNIO MUNICIPAL - Tractores**

Aprovado, por unanimidade, abater ao património móvel municipal as seguintes viaturas, por as mesmas não possuírem viabilidade técnica e financeira:

- Tractor 52-Belarus de matrícula DX-74-99, com o nº de inventário 41161;
- Tractor 52-Belarus de matrícula UG-53-43, com o nº de inventário 41165;
- Tractor 52-Belarus de matrícula JF-88-77, com o nº de inventário 41164.

## **EMPREITADA “ESCOLA BÁSICA ALFRAGIDE - Requalificação do edifício escolar”**

Aprovado, por unanimidade, considerar tempestivo o requerimento de defesa apresentado pela firma Fircopol, Lda, adjudicatária da obra, prosseguindo os seus ulteriores trâmites, nomeadamente quanto à apreciação da matéria.

## **EXECUÇÕES FISCAIS - ANULAÇÃO DE DÍVIDA DOS FOGOS MUNICIPAIS - Rectificação**

Aprovado, por unanimidade, rectificar a deliberação de 12.11.2001, nos termos propostos pelos Serviços.

## **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DE QUATRO ESCOLAS E PRÉ-ESCOLAR” - Trabalhos a mais e minuta do contrato adicional**

Aprovados, por maioria, os trabalhos a mais, no valor total de 65979,06 € (13227613\$00) + IVA. Foi, ainda, aprovado autorizar a celebração do contrato adicional, bem como, a respectiva minuta.

### **SOCIEDADE FILARMÓNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMADORA - Declaração de Utilidade Pública**

Aprovado, por unanimidade, dar parecer favorável à concessão do Estatuto de Utilidade Pública à Sociedade Comércio e Indústria da Amadora.

### **ESTABELECEMENTOS DE ENSINO CRIADOS NO PRESENTE ANO LECTIVO Atribuição de verba de início de actividade**

Aprovada, por unanimidade, a descentralização de verba no valor global de 2493,99 € (500.000\$00), correspondente ao montante de 124,70 €/sala (25000\$00), num total de 20 salas, nos termos da informação dos Serviços, com vista a fazer face às despesas decorrentes da instalação de novos estabelecimentos de ensino no Município.

### **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - Apoio**

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor global de 159,62 € (32000\$00) para a Associação Portuguesa de Deficientes, com vista a fazer face às despesas realizadas por aquela Associação, no âmbito da iniciativa "Semana Cultural", que decorreu entre os dias 3 e 7 de Dezembro de 2001.

### **LUDOTECAS - Apoio**

Aprovada, por unanimidade, a descentralização da verba no valor global de 7481,97 € (1500000\$00) para as Juntas de Freguesia da Damaia e da Mina, correspondente ao montante de 3740,98 € / Junta (750000\$00), com vista a apoiar o funcionamento das respectivas Ludotecas.

### **CLUBE DE FUTEBOL ESTRELA DA AMADORA - Pedido de isenção de pagamento de taxas**

Aprovado, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pelo Clube de Futebol Estrela da Amadora, relativo à concessão da isenção do pagamento de taxas decorrentes do licenciamento para instalação de publicidade. Foi, ainda aprovado que os Serviços devem analisar a eventual alteração ao Regulamento Municipal de Publicidade.

### **DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 18 DA ESTRADA MILITAR DA MINA, BAIRRO DE SANTA FILOMENA - Transmissão**

Aprovado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência da fracção sita na Estrada Militar da Mina, lote 18, Bairro de Santa Filomena, bem como, transmitir o direito de superfície sobre a referida fracção.

### **XVII TORNEIO "CIDADE DA AMADORA" EM ATLETISMO**

Aprovado, por unanimidade:

1. As Normas Regulamentares da XVII edição do Torneio "Cidade da Amadora" em Atletismo;
2. Os Grandes Prémios da Sociedade Recreativa "Os Aliados", previsto para o dia 17 de Fevereiro de 2002 e da Associação de Moradores Portugal Novo, previsto para o dia 24 de Fevereiro de 2002;
3. A efectivação de um seguro para os atletas participantes nestes dois Grandes Prémios de Atletismo, bem como, a emissão do respectivo termo de responsabilidade.

### **PROCESSO 3-PL/96 - MACONFER-SOCIEDADE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LD<sup>a</sup>-Alteração à titularidade do alvará**

Aprovada, por unanimidade, a alteração à titularidade do processo 3-PL/96, devendo passar a constar como único titular a Maconfer-Sociedade de Materiais de Construção Civil, Ld<sup>a</sup>, bem como, autorizar a emissão do alvará em nome da mencionada sociedade.

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 11 DE JANEIRO DE 2002**

#### **DELIBERAÇÕES**

---

### **ASSOCIAÇÃO CINOTÉCNICA DA AMADORA Atribuição de Subsídio**

Aprovado, por maioria, a atribuição de um subsídio à Associação Cinotécnica da Amadora, no valor de 1995,19 € (400000\$00).

### **SEMANA DO AMBIENTE - Atribuição de Subsídio**

Aprovado, por maioria, a atribuição de um subsídio ao Agrupamento 55 do Corpo Nacional de Escutas, no valor de 2493,99 € (500000\$00).

## PLANO DE ESTRUTURA VERDE

Aprovado, por unanimidade, o Plano de Estrutura Verde do Município da Amadora, bem como, o seu aprofundamento, designadamente a georeferenciação e o alargamento a todo o território da Cidade.

## REUNIÃO DE 16 DE JANEIRO DE 2002

### INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de 7744700,95 € (1552673135\$85);
- . Listagens contendo autorizações de pagamento;
- . Informação n.º 295/D do Departamento de Educação e Cultura relativa a "XV Jogos Juvenis Escolares da Amadora"

O Presidente deu, ainda, conhecimento à Câmara dos seguintes processos despachados por delegação e sub-delegação de competências:

### MERCADOS E FEIRAS

#### Processos deferidos:

**António Manuel de Carvalho** - Renovação de cartão de vendedor ambulante, na Feira de Carenque;

**Rosa Fernandes Cerqueira Castanheira** - Renovação do cartão de feirante, na Feira da Brandoa;

**Alcina Sam José da Silva** - Desistência das bancas n.ºs 9-10, Mercado Municipal da Damaia;

**Manuel Marinho Cerqueira** - Renovação do cartão de feirante, na Feira da Brandoa;

**Móveis Alves & Decorações, Lda** - Renovação do cartão de feirante, na Feira da Brandoa;

**António Figueiredo Moreira da Costa** - Renovação do cartão de vendedor ambulante, no Mercado Municipal da Falagueira;

**Maria Carolina Oliveira Borges** - Renovação do cartão de feirante, na Feira da Brandoa;

**António Manuel Martins dos Santos** - Renovação do cartão de feirante, na Feira da Brandoa;

**António Valente de Figueiredo** - Renovação do cartão de feirante, na Feira da Brandoa;

**Manuel António Gomes Miranda** - Renovação do cartão de feirante, na Feira da Brandoa;

**Júlia Alice Dias Pereira** - Desistência do lugar de terrado n.º 19, Mercado Municipal da Falagueira;

**Sandra Cristina Monteiro Bernardo** - Pedido de instalação de roulete para venda de faturas durante a Feira do Livro 2002, no Parque Delfim Guimarães;

**Sandra Cristina Monteiro Bernardo** - pedido de instalação de roulete para venda de faturas durante a Feira de Natal/2002, no Parque Delfim Guimarães;

**Alzira de Frias Pinheiro** - Renovação do cartão de vendedor ambulante, na Feira de Carenque;

**Clemente Tapadas** - Renovação do cartão de vendedor ambulante, na Feira de Carenque;

**Vitor Alves da Costa** - Renovação do cartão de vendedor ambulante, na Feira de Carenque;

**Ramiro Vidal Soares** - Renovação do cartão de feirante, na Feira da Brandoa;

**Arménio Tomé dos Reis** - Renovação do cartão de feirante, na Feira da Brandoa;

**Ana Paula Dias de Lemos** - Renovação do cartão de feirante, na Feira da Brandoa.

### LICENÇA DE FEIRANTE

**8/01** - Alcebiades Coelho

### LICENÇAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

**12298** - Pormenor, Lda;

**13207** - Perfectcar;

**13211** - Elisabete Fernanda Santos;

**14763** - A Quinta, Lda;

**15043** - Agência Funerária Artur e Rosa;

**15579** - Snack Pastelaria Zola;

**15584** - António Rodrigues F. Lima;

**15766** - Rectângulo;

**15903** - Jorge Manuel F. Ferreira;

**16138** - Amândio Gonçalves Sousa;

**16160** - Ana Paula Almeida;

**16238** - Ana Maria B. Pinto;

**16314** - Rectângulo;

**16385** - Condomínio do edifício;

**16648** - Machado e Miranda, Lda;

**16690** - Univertel, SA;

**16823** - Carlos Alberto Cordeiro;

**16859** - Nuno Simões Henriques;

**16998** - Rui Machado, Lda;

**17643** - José Luís Sabugueiro;

**17962** - Agostinho António Santos;

**17983** - Emídio Lopes Ferreira;

**18093** - Binecas, Lda;

18110 - Centro Comercial Paulijó, Ld<sup>a</sup>;  
18120 - João Manuel Assunção;  
18129 - José Manuel F. Silva Ó

## LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO

263/01 - Maria Veneranda Costa Canas e Outra;  
264/01 - Maria Veneranda Costa Canas e Outra;  
265/01 - J.M. Gonçalves, Ld<sup>a</sup>;  
267/01 - Neper-Const. Imob. e Decoração;  
268/01 - Construções Aidijorge, Ld<sup>a</sup>;  
272/01 - Mohamed Suhail;  
275/01 - Manuel e Monteiro Companhia, Ld<sup>a</sup>;

## DELIBERAÇÕES

### FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM RÉGIME DE TEMPO INTEIRO

Aprovado, por maioria, fixar em sete o número de Vereadores em regime de tempo inteiro.

### PERIODICIDADE, HORA E LOCAL DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado, por unanimidade:

1. Que a Câmara Municipal reúna ordinariamente nas quartas-feiras da primeira, terceira e última semana de cada mês, com início às 9h30m.
2. Que as últimas reuniões ordinárias de cada mês sejam públicas, com início às 18 horas.
3. Que as reuniões se realizem no edifício dos Paços do Concelho, sendo a primeira no dia 30 de Janeiro de 2002.
4. Ratificar o despacho proferido pelo Presidente da CMA com o n.º 45/P/2001, de 28 de Dezembro, relativo à fixação das datas para a realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, para o ano 2001.

### DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado, por unanimidade, designar como secretária das reuniões de Câmara, a funcionária Paula Maria Raminhos Martins de Oliveira Amaro. Foi, ainda, aprovado que nas suas faltas e impedimentos, aquela funcionária seja substituída pelas funcionárias Dulce Maria Ribeiro Muler da Silva Bastos e Rosa Maria Sebastião Fialho.

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 21 DE JANEIRO DE 2002

### DELIBERAÇÕES

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Ver Boletim Municipal Especial - Delegação de Competências, de 15 de Fevereiro de 2002.*

#### DOTAÇÃO GLOBAL PARA CONTRATOS A TERMO CERTO - ANO 2002

Aprovada, por maioria, a constituição da Dotação Global necessária à celebração de contratos de trabalho a termo certo, no montante de 1461033,65 € (292910948\$22).

#### DOTAÇÃO GLOBAL PARA O ANO 2002 - GESTÃO

Aprovado, por maioria, delegar no Presidente da Câmara a competência para gerir a Dotação Global necessária à celebração de contratos a termo certo, para o ano 2002.

## REUNIÃO DE 30 DE JANEIRO DE 2002

### INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de 6767412,49 € (1356270671\$94);
- . Listagens contendo autorizações de pagamento.

O Presidente deu conhecimento à Câmara dos seguintes processos despachados por delegação e sub-delegação de competências:

#### LICENCIAMENTO DE OBRAS

##### Processos deferidos:

- DF 1676/01** - TPA-Empreendimentos Imobiliários, Ld<sup>a</sup>, Terra do Moinho da Funcheira, lote 33, S. Brás - Construção de moradia;  
**DF 1955/01** - Sociedade de Const. Narciso Marqies, Ld<sup>a</sup>, Moinhos da Falagueira, lote 3, Falagueira - Construção de edifício;

**DF 1144/99** - Valmais, Soc. Construções, Ld<sup>a</sup>, Rua Jorge de Sena, lote 240 (lotes 7 e 8 no Plano de Pormenor) - Construção de edifício;

**DF 188/01** - Imobideca Investimentos Imobiliários, SA, Rua Alfredo da Silva, 2, Alfragide - Construção nova/ampliação;

**DF 990/01** - Soc. Const. Fernando Lopes Rodrigues, Ld<sup>a</sup>, Travessa do Olival, 9-B, Mina - Alterações;

**DF 603/00** - Sandra Maria Pimenta Serra Rodrigues, Rua Cerrado das Oliveiras, 6-B, Buraca - Alterações;

**DF 3734/01** - Ramifer - Soc. De Administração e Propriedades, Ld<sup>a</sup>, Urbanização da Quinta Grande de Alfragide. Lote 28, Célula B, Alfragide - Alterações;

**DF 3735/01** - Ramifer - Soc. De Administração e Propriedades, Ld<sup>a</sup>, Urbanização da Quinta Grande de Alfragide. Lote 29, Célula B, Alfragide - Alterações;

**DF 1364/00** - Maria Lamas, Actividades Hoteleiras, Ld<sup>a</sup>, Rua Maria Lamas, 11-B, Damaia - Alterações;

**OR-16/02** - Rui Manuel Ribeiro Magalhães, Rua da Liberdade, lote 24, parcela 207, Brandoa - Especialidades;

**OR 980/01** - Maria Veneranda da Costa C.H. Sila e Outra, Célula Habitacional da Buraca, lote 5, Buraca - Especialidades;

**OR 17/02** - Pimenta & Rendeiro - Urbanizações e Construções, SA, Unidade Residencial do Alto da Mira, lote 2, S. Brás - Especialidades;

**OR 14/02** - Pimenta & Rendeiro - Urbanizações e Construções, SA, Unidade Residencial do Alto da Mira, lote 5, S. Brás - Especialidades;

**OR 15/02** - Pimenta & Rendeiro - Urbanizações e Construções, SA, Unidade Residencial do Alto da Mira, lote 6, S. Brás - Especialidades;

**OR 13/02** - Pimenta & Rendeiro - Urbanizações e Construções, SA, Unidade Residencial do Alto da Mira, lote 8, S. Brás - Especialidades;

**OR 988/01** - Pimenta & Rendeiro - Urbanizações e Construções, SA, Unidade Residencial do Alto da Mira, lote 22, S. Brás - Especialidades;

**OR 992/01** - Pimenta & Rendeiro - Urbanizações e Construções, SA, Unidade Residencial do Alto da Mira, lote 23, S. Brás - Especialidades;

**OR 993/01** - Pimenta & Rendeiro - Urbanizações e Construções, SA, Unidade Residencial do Alto da Mira, lote 27, S. Brás - Especialidades;

**OR 989/01** - Pimenta & Rendeiro - Urbanizações e Construções, SA, Unidade Residencial do Alto da Mira, lote 33, S. Brás - Especialidades;

**OR 985/01** - Pimenta & Rendeiro - Urbanizações e Construções, SA, Unidade Residencial do Alto da Mira, lote 34, S. Brás - Especialidades;

**OR 986/01** - Pimenta & Rendeiro - Urbanizações e Construções, SA, Unidade Residencial do Alto da Mira, lote 35, S. Brás - Especialidades;

**OR 987/01** - Pimenta & Rendeiro - Urbanizações e Construções, SA, Unidade Residencial do Alto da Mira, lote 56, S. Brás - Especialidades;

**OR 994/01** - Pimenta & Rendeiro - Urbanizações e Construções, SA, Unidade Residencial do Alto da Mira, lote 57, S. Brás - Especialidades;

#### **Processos Indeferidos:**

**DF 3007/01** - Salvador Costa Candeias, Av<sup>a</sup> D. Nuno Álvares Pereira, 16 C esq<sup>o</sup>, Venteira - Concessão de nova licença de obras por caducidade;

**DF 2619/01** - José Francisco Pinto de Jesus e Outra, Rua Correia Garção, parcela 112, Casal da Mira, S. Brás - Concessão de nova licença de obras por caducidade;

**DF 1621/00** - Barroca Barbosa e Montes, Bar Discoteca, Ld<sup>a</sup>, Rua Henrique Paiva Couceiro, A-5, P-5, P-3, Venda Nova - Alterações;

**DF 645/01** - Francisco Bonifácio e Outro, Rua Ana de Castro Osório, 12, 6<sup>o</sup> Esq., Damaia - Alterações;

**DF 130/99** - Eurico Pereira Sequeira, Rua Gomes freire, 22, r/c Esq., Venteira - Alterações.

#### **PUBLICIDADE**

##### **Processos deferidos:**

**João Manuel S. Assunção** - Colocação de toldo, na Reboleira;

**Rectângulo** - Colocação de painel publicitário, Alfornelos;

**Guilherme de Sousa Lemos** - Colocação de painel publicitário, Venteira;



**Emídio Lopes Ferreira** - Colocação de reclame luminoso, na Venteira;

**Maria Luísa M. de Melo** - Colocação de toldo, Alfragide;

**Binecas-Confeccões, Ld<sup>a</sup>** - Colocação de toldo, Alfoanelos;

**Centro Comercial Paulijó, Ld<sup>a</sup>** - Colocação de reclame luminoso, Venda Nova;

**Galerias Arte Presente, Ld<sup>a</sup>** - Colocação de toldo, S. Brás;

**Pingo Doce-Distribuição Alimentar, SA** - Colocação de pala, S. Brás;

**Manuel das Dores P. Horta** - Colocação de reclame luminoso, S. Brás;

**Agostinho António Santos** - Painel publicitário, Damaia;

**Galarte-Estofos e Decorações, Ld<sup>a</sup>** - Colocação de painel publicitário, S. Brás;

**Sabugueiro e Guerreiro, Ld<sup>a</sup>** - Colocação de reclames publicitários, S. Brás;

**Feira Nova-Hipermercado, SA** - Colocação de reclame luminoso, Venda Nova;

**Feira Nova-Hipermercado, SA** - Colocação de Bandeiras, Venda Nova;

**João Maria S. Medeiros** - Colocação de painel publicitário, na Venda Nova;

**Alzira do Carmo Leitão C. Sanches** - Reclame luminoso, Venda Nova;

**Urbano e Barata, Ld<sup>a</sup>** - Reclame luminoso, S. Brás;

**Pingo Doce** - Colocação de painéis publicitários, S. Brás;

**Confeccões "O Sapatinho, Ld<sup>a</sup>"** - Colocação de toldo, S. Brás;

**Diva-BellaNutrição e Estética, Ld<sup>a</sup>** - Colocação de reclame indicativo, Reboleira;

**Drogaria Moderna** - Colocação de toldo, Venteira;

**António da Silva D. Mota** - Colocação de painel publicitário, Venteira;

**Sociedade de Construções Adelino Dias e Dias, Ld<sup>a</sup>** - Colocação de toldo, Venteira;

**Hipermóvel-Decorações e Mobiliário, Ld<sup>a</sup>** - Colocação de reclame luminoso, Venteira;

**Roupinha Fofa-Vestuário Infantil, Ld<sup>a</sup>** - Colocação de reclame luminoso, na Venteira;

**Manuel Bito Veiga** - Colocação de toldo, na Venteira;

**Júlio Marujo** - Colocação de toldo, na Venteira;

**Carlos e Elisabete, Ld<sup>a</sup>** - Colocação de reclame luminoso, Falagueira;

**Terra Boa Vamos à Lua, Ld<sup>a</sup>** - Colocação de toldo, Falagueira;

**Cabaninha da Montada, Ld<sup>a</sup>** - Colocação de reclame luminoso, Alfoanelos.

#### **Processos indeferidos:**

**Galarte-Estofos e Decorações, Ld<sup>a</sup>** - Colocação de painel publicitário, S. Brás;

**Artur Rodrigues da Cunha** - Colocação de reclame luminoso, na Venteira.

## **DELIBERAÇÕES**

### **PROCESSO 81-PC/87 - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES TOELTA, SA - Liberação de Garantia Bancária**

Aprovado, por maioria, libertar a garantia bancária com o nº D-4712 emitida pelo Banco Internacional de Crédito, SA, no valor de 189932,64 € (38078075\$00).

### **PESSOAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E À PRESIDÊNCIA**

Aprovado, por maioria:

1. Abonar ao pessoal que preste apoio às reuniões ou sessões dos Órgãos Autárquicos, bem como a motoristas, telefonistas e outro pessoal auxiliar afecto ao Serviço da Presidência da Câmara Municipal, uma importância até 60% da respectiva remuneração mensal.

2. Que a designação e afectação do pessoal referido no anterior nº 1 se processe por despacho do Sr. Presidente da Câmara municipal, que estabelecerá, igualmente, para cada caso, o limite máximo remuneratório.

### **ACIDENTE COM VIATURA**

Aprovado, por unanimidade, autorizar o ressarcimento da quantia de 97,16 € (19478\$00), com IVA incluído, à munícipe Sara Cristina Daniel Félix Faustino, por danos causados na sua viatura, provocado por mau estado do pavimento.

## **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

### **Despacho nº 1/P/2002**

Constituindo-se a mobilidade interna como um instrumento privilegiado de gestão de recursos humanos na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões dos funcionários e o perfil funcional dos diferentes pos-

tos de trabalho, dotando os Serviços mais carenciados dos efectivos considerados necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência, determino:

- A transferência de serviço das trabalhadoras, Vera Mónica Sousa Cunha e Elizabeth Maria Rocha Lopes Bastos, ambas com a categoria profissional de Assistentes Administrativas, do GIRP para a DGA, com efeitos, respectivamente, a 10 e 18 de Dezembro de 2001;

- A transferência de Serviço do funcionário, José Eduardo Baptista Dias Ferreira, com a categoria profissional de Assistente Administrativo Principal, do GIRP para o DEC - Equipa do FIBDA, com efeitos desde 12 de Setembro de 2001;

- A transferência de Serviço do funcionário, Rui Miguel Estrela Oliveira, com a categoria profissional de Auxiliar de Serviços Gerais, do DEC - CNBDI para o GIRP, a partir do dia 7.1.2002.

Amadora, 4 de Janeiro de 2002

O Presidente da Câmara  
Joaquim Moreira Raposo

## Despacho nº 2/P/2002

A classificação de Serviço, na Administração Pública, constitui um importante instrumento de gestão dos Recursos Humanos.

Se, por um lado permite aos dirigentes, chefias e responsáveis de Serviço avaliarem o desempenho dos seus colaboradores, por outro lado, permite que estes últimos tenham o feedback relativamente ao trabalho que efectuaram.

O processo de classificação integra diversas fases, cujos prazos importa cumprir, tanto mais que a avaliação do desempenho é um factor de ponderação obrigatória, quer ao nível da promoção como da progressão dos funcionários e agentes.

Assim, no cumprimento dos Decretos Regulamentares nºs 44-B/83, de 1 de Junho, 40/85, de 1 de Julho e 45/88, de 16 de Dezembro, determina-se o seguinte:

### I COMISSÕES PARITÁRIAS

a) Deverão ser constituídas tantas Comissões Paritárias quantos os Departamentos existentes e uma outra para as restantes unidades orgânicas e serviços de apoio;

b) As Comissões Paritárias serão constituídas por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, a designar posteriormente, e dois representantes dos trabalhadores;

c) Previamente à eleição dos dois representantes dos trabalhadores, que terá lugar por votação secreta, deverão ser constituídas mesas de voto, perante as quais irão decorrer as respectivas eleições;

d) Para o exercício do seu direito, cada trabalhador entregará ao Chefe ou responsável pela secretaria do Departamento a que está afecto, sobrescrito fechado contendo o nome do trabalhador que indica para a mesa de voto, a qual será constituída por dois efectivos e dois suplentes, que serão os mais votados de entre os indicados. No referido acto, aquele responsável ou chefia procederá à descarga do nome do trabalhador na lista de funcionários e agentes fornecida pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

e) Para o mesmo efeito, os trabalhadores afectos ao Gabinete da Presidência, Gabinetes de Apoio à Vereação, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, Gabinete de Planeamento Integrado, Gabinete de Imprensa e Relações Públicas, Gabinete de Informática, Serviço de Polícia Municipal, Gabinete do Plano Especial de Realojamento e Gabinete de Apoio Jurídico, entregarão aquele sobrescrito neste último Gabinete, devendo a descarga do nome do trabalhador ser levada a efeito por elemento de apoio administrativo daquele Gabinete.

f) O prazo para indicação dos membros das mesas de voto em todos os serviços decorre até 18 de Janeiro de 2002;

g) Na ausência dessa indicação, será, através de despacho, designada em 22 de Janeiro, a composição das mesas de voto;

h) A eleição dos representantes dos trabalhadores nas Comissões Paritárias terá lugar no dia 24 de Janeiro, das 14 às 17 horas e das 8 às 14 horas para os trabalhadores do Departamento de Obras Municipais;

i) Cada trabalhador terá direito a votar apenas um representante, constituindo os vogais efectivos os dois mais votados e suplentes os dois imediatamente a seguir;

j) Os locais de funcionamento das mesas de voto serão os seguintes:

- Departamento de Administração Geral e Finanças (Hall-1º andar);

- Departamento de Administração Urbanística (Secretaria 3º andar);

- Departamento de Educação e Cultura (Secretaria-Edifício Babilónia);

- Departamento de Obras Municipais (Secretaria-Travessa Vasco da Gama, nº 66);
- Departamento de Serviços Urbanos (Secretaria-Rua Luís Gomes);
- Outros Serviços (Hall-7º andar)

K) Os membros das mesas comunicar-me-ão até 25 de Janeiro, os resultados das eleições;

L) No dia das eleições os membros das mesas de voto serão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais e a todos os trabalhadores serão concedidas, pelo período estritamente indispensável, as facilidades que lhes permitam o exercício do seu direito de voto.

## II - PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO

a) O processo de classificação inicia-se com o preenchimento das fichas, já distribuídas pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, pelos notados, no que diz respeito à identificação, funções exercidas e actividades relevantes durante o período em apreciação, até 25 de Janeiro. As restantes rubricas, na parte aplicável, serão preenchidas pelos notadores até 8 de Fevereiro;

b) Até ao dia 25 de Janeiro, serão designados, através de despacho, os membros das Comissões Paritárias representantes da Câmara Municipal;

c) A avaliação e notação são da competência conjunta do superior hierárquico imediato e de segundo nível;

d) Nos casos em que, relativamente aos notados, não seja possível identificar dois notadores, nos termos da alínea anterior, o responsável do serviço em que o notado se encontra integrado propor-me-á, fundamentadamente, a designação de um notador, o qual deve, nos termos gerais, reunir no mínimo 6 meses de contacto funcional com o notado;

e) Até 28 de Fevereiro, deverão os notadores, através de entrevista individual, dar a conhecer a todos os trabalhadores a respectiva classificação de serviço;

f) As reclamações que, nesta fase, tiverem lugar deverão, nos termos da Lei ser dirigidas e enviadas directamente aos notadores para que sobre as mesmas se pronunciem. No caso dos trabalhadores não se conformarem com a decisão proferida por aqueles sobre a sua reclamação, deverão solicitar, nos prazos legais, que seja ouvida a Comissão Paritária;

g) Cumpridos que estejam todas as formalidades, nos prazos previstos, serão homologadas as classificações de serviço até ao dia 11 de Maio de 2002;

h) Depois de conhecida a homologação da classificação de serviço, os serviços respectivos enviarão as respectivas fichas de classificação de serviço ao DAGF/DGRH, até 30 de Maio, que as arquivará no processo individual de cada trabalhador.

Amadora, 7 de Janeiro de 2002

O Presidente da Câmara  
Joaquim Moreira Raposo

## Despacho nº 3/P/2002

Determino que todos os serviços elaborem, até dia 31 de Janeiro, o Relatório da Actividade desenvolvida durante o ano de 2001, referenciando-o às Grandes Opções do Plano (GOP's) e explicitando o conteúdo das acções concretizadas.

Junta-se em anexo a este despacho um exemplar da ficha para preenchimento que será remetida, via correio electrónico, pelo Núcleo de Informática.

Chama-se a atenção para a necessidade de quantificar, com o rigor possível, o nível de execução física, assim como as datas de início e conclusão (reais ou previstas para 2002 ou anos seguintes).

No que se refere à execução física, solicita-se igualmente o fornecimento de indicadores e informação qualitativa que contribua para medir e avaliar o impacto das acções municipais.

Sublinha-se, igualmente, a necessidade de serem incluídos no Relatório todos os Projectos/Acções desenvolvidos que não constavam dos documentos iniciais.

Este Relatório deverá ainda contemplar uma componente de avaliação global da actividade, revelando as oportunidades e os constrangimentos fundamentais.

A informação financeira sobre a execução das GOP's deverá ser tratada pelo GPI.

Amadora, 14 de Janeiro de 2002

O Presidente da Câmara  
Joaquim Moreira Raposo

Câmara Municipal da Amadora  
Relatório de Gestão de 2001  
Objectivo:

Projecto/Acção			Data Início	Situação (%)		Data Cond. prevista	Fase de Concretização/Indicadores de execução
Cód.	Tipo	Número		Jan 01	Dez 01		

### Despacho nº 4/P/2002

Determina a alínea a) do nº 1 do artigo 73º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que nos Municípios com mais de 100.000 eleitores - caso do Município da Amadora - o Presidente da Câmara pode constituir um Gabinete de Apoio Pessoal composto por um Chefe de Gabinete, dois Adjuntos e dois Secretários.

Mais determina o nº 4 do artigo 74º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que o pessoal que compõe os Gabinetes de Apoio Pessoal que for funcionário da Administração Central ou Local é provido em regime de Comissão de Serviço.

Assim sendo, determino:

1. É constituído o Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara com a seguinte composição, desde já:

1.1. Chefe de Gabinete - Augusto Ferreira Guedes, Técnico Principal do quadro da Direcção Geral de Transportes Terrestres;

1.2. Adjunta - Telma Susana Rodrigues Correia, Técnica Superior Estagiária do quadro desta Câmara Municipal;

1.3. Secretária - Isabel Maria Correia Palma, Técnica Superior Estagiária do quadro desta Câmara Municipal.

Amadora, 14 de Janeiro de 2002

O Presidente da Câmara  
Joaquim Moreira Raposo

### Despacho nº 5/P/2002

Dispõe a alínea b) do nº 1 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de Vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixando o seu número até três.

Dispõe, igualmente, o nº 2 do citado artigo daquele diploma legal, que o limite previsto (3), pode ser excedido pela Câmara Municipal, a qual na sua reunião de 16.1.2002, deliberou fixar em sete o número de Vereadores a tempo inteiro.

Considerando que importa designar, desde já, os Vereadores para os quais a Lei me atribui competência (a tempo inteiro e a meio tempo)

Determino:

1. São designados, ao abrigo da disposição legal supra citada, os seguintes Senhores Vereadores a tempo inteiro:

a) Drª Carla Maria Nunes Tavares Gaspar

b) Engº Gabriel Alexandre Lorena de Oliveira

c) Engº José Manuel Gorgulho Evangelista

d) Srª Maria João Pereira de Sousa Bual Valente Salvado

e) Dr. Vasco Andrade de Sousa Jardim

f) Sr. João de Matos Bernardino

2. Este despacho produz efeitos a contar da sua data.

Amadora, 16 de Janeiro de 2002

O Presidente da Câmara  
Joaquim Moreira Raposo

### Despacho nº 6/P/2002

A necessidade de a Câmara Municipal da Amadora dispor de notário privativo para a prática de actos expressamente previstos no Código de Notariado, bem como de um oficial público para lavrar os contratos em que a Lei o preveja ou para os quais não seja necessária escritura pública.

Que nos termos do art. 58º do Decreto-Lei 247/87, de 17 de Junho, tal tarefa terá que ser cometida a titulares de cargos de direcção ou chefia de serviços de apoio instrumental;

Que nos termos do artº 68º, nº 2, alíneas b) e c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, compete ao Presidente da Câmara designar o funcionário que serve de notário privativo e de oficial público.

Designo:

O Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças como notário privativo e oficial público do Município, com efeitos a partir da presente data.

Amadora, 16 de Janeiro de 2002

O Presidente da Câmara  
Joaquim Moreira Raposo

## **Despacho nº 7/P/2002**

*Revogado pelo Despacho nº 13/P/2002, de 25 de Janeiro de 2002.*

## **Despacho nº 8/P/2002**

Considerando que:

O nº 2 do artº 73º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, estipula que nos Municípios com mais de 100 000 eleitores - caso do Município da Amadora - podem os Vereadores em regime de tempo inteiro constituir um Gabinete de Apoio Pessoal com um Adjunto e um Secretário;

Por meu despacho nº 5/P/2002, de 16 de Janeiro de 2002, foram nomeados seis Vereadores em regime de tempo inteiro;

Nos termos do nº 3 do artº 74º do citado diploma são os membros do Gabinete de Apoio Pessoal designados por despacho do Presidente sob proposta dos Vereadores.

1. Alguns dos Senhores Vereadores já apresentaram as mencionadas propostas, pelo que desde já nomeio:

a) O Sr. José Maria Bento de Sousa, funcionário do quadro da Câmara Municipal de Lisboa, com a categoria de Técnico Profissional Especialista Principal como adjunto pessoal da Srª Vereadora Drª Carla Maria Nunes Tavares Gaspar;

b) O Sr. Norberto de Almeida Santos Monteiro, funcionário do quadro da Câmara Municipal de Lisboa, com a categoria de Técnico Superior de 1ª Classe como Adjunto Pessoal do Sr. Vereador Engº Gabriel Alexandre Lorena de Oliveira;

c) A Srª Adélia Cristina Teixeira Fernandes Furtado funcionária do quadro da Câmara Municipal da Amadora, com a categoria de Técnica Profissional de Expediente como Secretária Pessoal do Sr. Vereador Engº Gabriel Alexandre Lorena de Oliveira;

d) A Srª Ana Zilda Gonçalves Ramalho funcionária do quadro da Câmara Municipal da Amadora, com a categoria de Assistente Administrativa Especialista como Secretária Pessoal do Sr. Vereador Engº José Manuel Gorgulho Evangelista;

e) A Srª Maria Matilde Coelho Roriz funcionária do quadro da Câmara Municipal da Amadora, com a categoria de Auxiliar Administrativa como Secretária Pessoal da Srª Vereadora Maria João Bual Salvado;

f) A Srª Maria de Fátima Osório Rodrigues funcionária do quadro da Câmara Municipal da Amadora, com a categoria de Técnica Profissional de 1ª Classe, como Secretária Pessoal do Sr. Vereador Dr. Vasco Andrade de Sousa Jardim;

Em regime de comissão de serviço, nos termos do nº 4 do artº 74º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

2. Nomeio, ainda, o Sr. Ricardo Miguel Franco Faria como secretário pessoal da Srª Vereadora Drª Carla Maria Nunes Tavares Gaspar.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da sua data.

Amadora, 18 de Janeiro de 2002

O Presidente da Câmara  
Joaquim Moreira Raposo

## **Despacho nº 9/P/2002**

No cumprimento dos Decretos Regulamentares nºs 44-B/83, de 1 de Junho, 40/85, de 1 de Julho, e 45/88, de 16 de Dezembro, e, de acordo com o Despacho nº 2/P/02, de 7 de Janeiro de 2002, do Sr. Presidente da Câmara, nomeadamente no que se refere ao nº 1, alínea d), conhecida a votação interna dos Serviços, tendo em vista a constituição das mesas de voto para eleição das Comissões Paritárias, determino:

a) A eleição dos representantes dos trabalhadores nas Comissões Paritárias terá lugar no dia 24 de Janeiro, no período compreendido entre as 14 e as 17 horas;

aa) Por forma a permitir que os trabalhadores do Departamento de Obras Municipais que exerçam funções na modalidade de jornada contínua, exerçam o seu direito de voto, dentro do seu horário de trabalho, tal como acontece com a generalidade dos trabalhadores, as eleições no dia 24 de Janeiro, efectuar-se-ão no período compreendido entre as 8 e as 14 horas;

b) A constituição das mesas de voto será a seguinte:

**Departamento de Administração geral e Finanças (hall 1º andar):**

**Vogais Efectivos:**

Esperança Rato

João Monteiro

**Vogais Suplentes:**

Ana Paula Santos

Luís Oleiro

**Departamento de Administração Urbanística (Secretaria/3º andar)**

**Vogais efectivos:**

Eduardo Paulo Granada

José Luís Santos Lopes

**Vogais Suplentes:**

Emiliano Pinhal

Manuel Octávio Vaz Monteiro

## **Departamento de Educação e Cultura (Secretaria/Edifício Babilónia):**

### **Vogais Efectivos:**

Luís Serafim  
Conceição Figueiredo

### **Vogais Suplentes:**

Isabel Ribeiro  
César Alfredo

## **Departamento de Obras Municipais (Secretaria/Travessa Vasco da Gama, 66)**

### **Vogais Efectivos:**

Ricardo Marreiros  
André Rodrigues

### **Vogais Suplentes:**

Éloi Rocha  
Conceição Silvestre

## **Departamento de Obras Municipais (Estaleiro Municipal dos Moinhos da Funcheira)**

### **Vogais Efectivos:**

José António  
Justino Silva

### **Vogais Suplentes:**

Paulo Felizardo  
Maio Pio

## **Departamento de Serviços Urbanos (Secretaria/Rua Luís Gomes, 5B)**

### **Vogais Efectivos:**

Inês Roque  
José Manuel Duarte Dias

### **Vogais Suplentes:**

Luís Godinho  
António José Berjano

## **Outros Serviços (hall-7º andar)**

### **Vogais Efectivos:**

Lurdes Cunha  
Graça Marçal

### **Vogais Suplentes:**

Madalena Nogueira  
Ana Mafalda Silva

c) De acordo com o citado despacho, os membros das mesas deverão comunicar até 25 de Janeiro os resultados das eleições;

d) No dia das eleições os membros das mesas de voto serão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais e a todos os trabalhadores serão concedidas, pelo período estritamente indispensável, as facilidades que lhes permitam o exercício do seu direito de voto.

Amadora, 21 de Janeiro de 2002

O Presidente da Câmara  
Joaquim Moreira Raposo

## **Despacho nº 10/P/2002**

O cargo de Chefe de Divisão de Mobiliário Urbano e Equipamento Mecânico encontra-se vago, prevendo-se que o seu provimento na sequência de concurso não tenha lugar nos próximos 60 dias.

De modo a garantir o palneamento, programação, controlo e coordenação das tarefas que estão cometidas àquela Divisão pelo Regulamento de Macroestrutura dos Serviços Municipais, importa proceder à designação de chefia, que assegurará as referidas funções enquanto decorrer o mencionado procedimento de concurso.

Assim, no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 68º, nº 2, alínea a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e, nos termos do artigo 21º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, aplicável à Administração Local, por força do Decreto-Lei nº 514/99, de 24 de Novembro, nomeio, em regime de substituição, com efeitos a partir desta data, o Engenheiro Mecânico Principal, José Manuel Viegas Pinto, no cargo de Chefe de Divisão de Mobiliário Urbano e Equipamento Mecânico.

Amadora, 22 de Janeiro de 2002

O Presidente da Câmara  
Joaquim Moreira Raposo

## **Despacho nº 11/P/2002**

Considerando que:

Nos termos do nº 3 do artº 57 o Presidente designa de entre os Vereadores o Vice-Presidente a quem, para além de outras funções que lhe estejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos.

É de toda a conveniência que no Município da Amadora tal tarefa seja efectuada em regime de rotatividade, com o intuito de não sobrecarregar excessivamente qualquer dos Senhores Vereadores.

Nestes termos, nomeio:

Como Vice-Presidente para o primeiro semestre de cada ano o sr. Vereador Engº Gabriel Alexandre Lorena de Oliveira;

Como Vice-Presidente para o segundo semestre de cada ano a Srª. Vereadora Drª Carla Maria Nunes Tavares Gaspar;

Amadora, 23 de Janeiro de 2002

O Presidente da Câmara  
Joaquim Moreira Raposo

## **Despacho nº 12/P/2002**

Considerando que:

O nº 2 do artº 73º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro estipula que nos Municípios com mais de 100 000 eleitores - caso do Município da Amadora - podem os Vereadores em regime de tempo inteiro constituir um Gabinete de Apoio Pessoal com um Adjunto e um Secretário;

Por meu despacho nº 5/P/2002, de 16 de Janeiro de 2002 foram nomeados 6 Vereadores em regime de tempo inteiro;

Nos termos do nº 3 do artº 74º do citado diploma são membros do Gabinete de Apoio Pessoal designados por despacho do presidente sob proposta dos vereadores.

Por proposta do Sr. Vereador Engº José Manuel Gorgulho Evangelista nomeio como seu adjunto pessoal o Sr. António Joaquim Correia Fialho Marcelino, funcionário do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa com a categoria de Chefe de Serviços de Limpeza em regime de Comissão de Serviço, nos termos do nº 4 do artº 74º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com efeitos a partir de dia 19 de Janeiro de 2002.

Amadora, 23 de Janeiro de 2002

O Presidente da Câmara  
Joaquim Moreira Raposo

## **Despacho nº 13/P/2002**

*Ver Boletim Municipal Especial - Delegação de Competências, de 15 de Fevereiro de 2002.*

## **Despacho nº 14/P/2002**

### **Classificação de Serviço - Constituição das Comissões Paritárias**

Nos termos do disposto nos artigos 24º e seguintes do Decreto Regulamentar nº 44-B/83, de 1 de Junho, e artigo 5º do Decreto Regulamentar nº 45/88, de 16 de Dezembro, designo a constituição das Comissões Paritárias, com os seguintes funcionários:

### **DAGF (Departamento de Administração Geral e Finanças)**

#### **Representantes da Câmara Municipal**

##### **-Vogais efectivos:**

Arqtº António Clemente Silva (que orientará os trabalhos da Comissão Paritária)

Dr.ª Margarida Guimarães

##### **- Vogais Suplentes:**

Eng.º Vítor Domingos Lopes

Dr. Jorge Miranda

### **Representantes dos Notados**

#### **- Vogais efectivos**

Esperança Rato

Américo Costa

#### **- Vogais Suplentes**

Dr. Mário Silva

Luís Oleiro

### **DAU (Departamento de Administração Urbanística)**

#### **Representantes da Câmara Municipal**

##### **- Vogais efectivos:**

Eng.º Vítor Domingos Lopes (que orientará os trabalhos da Comissão Paritária)

Dr António Moreira

##### **- Vogais suplentes:**

Eng.º José Manuel Viegas Pinto

Eng.º José Luís Gomes Peixe

### **Representantes dos Notados**

#### **- Vogais efectivos**

Ricardo Jorge

Vítor Coelho

#### **- Vogais Suplentes:**

Arqtª José Luís

Arqtª Isabel Feio

### **DEC (Departamento de Educação e Cultura)**

#### **Representantes da Câmara Municipal**

##### **- Vogais efectivos:**

Arqtª Gabriela Brito (que orientará os trabalhos da Comissão Paritária)

Eng.ª Helena Marques

##### **- Vogais suplentes:**

Arqtº António Clemente Silva

Eng.ª Isabel Cristina Marinho

### **Representantes dos Notados**

#### **- Vogais efectivos:**

Cecília Neves

Fátima Pereira

#### **- Vogais suplentes:**

Madalena Ferreira

Dr. Luís Vargas

### **DOM (Departamento de Obras Municipais)**

#### **Representantes da Câmara Municipal**

##### **Vogais efectivos:**

Dr. Arlindo Pinto (que orientará os trabalhos da Comissão Paritária)

D. Miquelina Teixeira Dinis

##### **- Vogais Suplentes**

Arqtº António Clemente Silva

Dr.ª Manuela Gonçalves

## Representantes dos Notados

### - Vogais efectivos:

Justino Silva  
José António

### - Vogais suplentes

Domingos Borges  
José João

## DSU (Departamento de Serviços Urbanos)

### Representantes da Câmara Municipal

#### - Vogais efectivos:

Dr. Jorge Miranda (que orientará os trabalhos da Comissão paritária)  
Dr.<sup>a</sup> Fátima Valente

#### - Vogais suplentes

Eng.<sup>a</sup> Helena Maruques  
Eng.<sup>o</sup> José Luís Gomes Peixe

## Representantes dos Notados

### - Vogais efectivos:

Inês Roque  
José Manuel Duarte Dias

### - Vogais suplentes:

António Berjano  
António Nunes Correia

## Serviços de apoio

### Representantes da Câmara Municipal

#### - Vogais efectivos:

Eng.<sup>o</sup> José Paulino Duarte (que orientará os trabalhos da Comissão Paritária)

Eng.<sup>a</sup> Celeste Maria Baptista

#### - Vogais suplentes:

Dr. Arlindo Pinto  
Eng.<sup>a</sup> Helena Marques

## Representantes dos Notados

### - Vogais efectivos:

Lurdes Cunha  
Mafalda Silva

### - Vogais suplentes:

Graça Marçal  
Carlos Laranjo

Amadora, 25 de Janeiro de 2002

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

## Despacho nº 15/P/2002

Considerando que:

O nº 2 do art.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro estipula que nos Municípios com mais de 100 000 eleitores - caso do Município da

Amadora - podem os Vereadores em regime de tempo inteiro constituir um Gabinete de Apoio Pessoal com um Adjunto e um Secretário;

Por meu despacho nº 5/P/2002, de 16 de Janeiro de 02 foram nomeados 6 vereadores em regime de tempo inteiro;

Nos termos do nº 3 do art.º 74 do citado diploma são os membros do Gabinete de Apoio Pessoal designados por despacho do Presidente sob proposta dos Vereadores.

Por proposta da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Maria João Bual Salvado nomeio como sua Adjunta Pessoal a 0Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Graça Clarinda da Silva Sabugueiro Sebastião, funcionária do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Amadora com a categoria de Técnica Superior de 2.<sup>a</sup> Classe em regime de comissão de serviço, nos termos do nº 4 do art.º 74.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com efeitos a partir da presente data.

Amadora, 31 de Janeiro de 2002

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

## Despacho nº 16/P/2002

Ver Boletim Municipal Especial - Delegação de Competências, de 15 de Fevereiro de 2002.

## Despacho nº 17/P/2002

Ver Boletim Municipal Especial - Delegação de Competências, de 15 de Fevereiro de 2002.

## Despacho nº 18/P/2002

Ver Boletim Municipal Especial - Delegação de Competências, de 15 de Fevereiro de 2002.

## Despacho nº 19/P/2002

Ver Boletim Municipal Especial - Delegação de Competências, de 15 de Fevereiro de 2002.

## Despacho nº 20/P/2002

Ver Boletim Municipal Especial - Delegação de Competências, de 15 de Fevereiro de 2002.

## VEREAÇÃO

## DESPACHO Nº 1/2002

Nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, do Despacho nº 13/P/2002, de 25 de Janeiro de 2002, do Sr. Presidente e do artigo 70.º da Lei nº 169/99, de



18 de Agosto, subdelego nos Senhores Directores dos vários Departamentos Municipais e nos Senhores (as) Directores (as) dos Projectos Municipais, as seguintes competências, relativamente ao pessoal integrado nos serviços que dirigem:

- a) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual, bem como as alterações deste;
- b) Justificar ou injustificar faltas;
- c) Autorizar o abono do vencimento do exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções que dê lugar à reversão do vencimento do exercício perdido;
- d) Conceder licenças até 90 dias;
- e) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários, salvo no caso de aposentação compulsiva;
- f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de Segurança Social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- g) Conceder ou negar o estatuto de trabalhador estudante e autorizar as licenças que ao seu abrigo possam ser gozadas pelos seus titulares, bem como autorizar as ausências para efeitos de realização de provas aos trabalhadores não matriculados em estabelecimentos de ensino e autorizar, quando devidamente justificado e associado ao pedido de trabalhador estudante, a prática da jornada contínua;
- h) Praticar todos os actos de mero expediente atinentes à áreas dos recursos humanos

Amadora, 31 de Janeiro de 2002

A Vereadora  
Carla Tavares

## AVISOS

Nos termos do artigo 33º Decreto-Lei 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 334/95, de 28 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal da Amadora, emitiu em 4 de Dezembro de 2001, o **alvará de loteamento nº. 3/01, em nome de ALPABRANTES - Planeamento, Desenvolvimento Urbano e Construção, Limitada**, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre os prédios rústicos e urbanos, sítos na Freguesia da Damaia, Município da Amadora, descritos na 2ª. Conservatória do Registo Predial da Amadora sob os nºs 1035, 963,

926, 625, 514, 839, 325, 649, 622, 309, da referida Freguesia e inscritos, respectivamente, na matriz predial rústica sob o artigo 35-Secção A, omissa na matriz, mas pedida a sua inscrição em 18.05.00, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 49, Secção A, tendo sido participada a respectiva rectificação matricial em 13.11.01, inscrito na matriz predial, a parte urbana sob os artigos 81 e 82 e a parte rústica sob o artigo 60, secção A, inscrito na matriz predial, a parte urbana sob os artigos 77 e 78, e a parte rústica sob o artigo 52, Secção A, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 53, Secção A, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 29, Secção A, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 54, secção A, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 28, Secção A, tendo sido participada a respectiva rectificação matricial em 13.11.01, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 30, Secção A, tendo sido participada a respectiva rectificação matricial em 13.11.01, todos eles da Freguesia da Damaia, deste Município.

A operação de loteamento respeita o disposto no Plano Director Municipal e tem as seguintes características:

Área do prédio a lotear, 101 317,48 m<sup>2</sup>;

Área total de construção, 188 559,70 m<sup>2</sup>;

Número de lotes, 60, com a área de 291,10 m<sup>2</sup> a 562,50 m<sup>2</sup>;

Número de pisos máximo, acima da cota de soleira: 8, abaixo da cota de soleira 4;

Número de lotes para habitação, 48;

Número de lotes para habitação e comércio, 11;

Número de lotes para habitação, comércio e serviços, 1;

Número de fogos, 957.

Área de cedência para o domínio público: 42 677,75 m<sup>2</sup>; distribuída do seguinte modo:

- Arruamentos, 19 578,20 m<sup>2</sup>;

- Área de estacionamento de superfície, 11 625,60 m<sup>2</sup>;

- Passeios, 5 391,95 m<sup>2</sup>;

- Zonas verdes ajardinadas, 6 082m<sup>2</sup>.

Área de cedência para o domínio privado, 34 308,53 m<sup>2</sup>, a integrar no futuro parque urbano.

Paços do Município da Amadora, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dois.

Por subdelegação de Assinatura  
do Director do D.A.G.F.,  
A Chefe da Divisão,  
Ana Paula Viana

Nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 334/95, de 28 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal da Amadora emitiu em 16 de Novembro de 2001, **o alvará de loteamento nº 4/01, em nome de Administração Conjunta da AUGI, do Bairro do Rebetão**, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre os prédios rústicos sítos no Bairro denominado Casal do Rebetão, Freguesia de S. Brás, anterior Freguesia da Mina, descritos na 1ª Conservatória do Registo Predial da Amadora sob os nºs 1743, 10158, 2362, 10502, 10503, 10504, 2350, 2351, 2352, 2340, 2343, 2345, 2333, 2334, 921, 2348, 2332, 2346, 2347, 2321, 10322, 2336, 2335, 1210, 2337, 2331, 186, 2338, 1257, 2374, 10325, 126, 10230, 2330, 360, 419, 2344, 2329, 358, 203, 1230, 1229, 346, 2349, o 1º prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 2, Secção A da mesma Freguesia e Município e os restantes, inscritos sob parte do artigo nº 1-Secção A, da já mencionada Freguesia e Município.

A operação de loteamento integra a Área Urbana do Regulamento do Plano Director Municipal - Unidade Operativa UOP-01 e tem as seguintes características:

Área dos prédios a lotear, 42 600m<sup>2</sup>;  
Número de lotes, 98, com a área de 214m<sup>2</sup> a 513m<sup>2</sup>;

Número de pisos máximo, 2;  
Número de lotes para habitação, 98.

Área de cedência para o domínio público: 13583,50m<sup>2</sup>; sendo 12203,50m<sup>2</sup> destinados a arruamentos, estacionamento, passeios e circulação e 1380m<sup>2</sup> destinados a zona verde.

Área de cedência para o domínio privado: 316m<sup>2</sup> (que constituem o lote 11).

Paços do Município da Amadora, aos nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dois.

Por subdelegação de Assinatura  
do Director do D.A.G.F,  
A Chefe da Divisão,  
Ana Paula Viana

Nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 334/95, de 28 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal da Amadora emitiu em 16 de Novembro de 2001, **o alvará de**

**loteamento nº 5/01, em nome de Geralnova-Compra, Venda e Exploração de imóveis, SA**, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre o prédio rústico sito no Casal do Choupo, actualmente designado por Avenida do Ultramar, sito na freguesia da Mina, Município da Amadora, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial da Amadora sob o nº 2213 da referida Freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2, secção I da mesma Freguesia.

A operação de loteamento respeita o disposto no Plano Director Municipal e tem as seguintes características:

Área do prédio a lotear, 13017 m<sup>2</sup>;

Área total de construção, 28856 m<sup>2</sup>;

Número total de fogos, 150;

Número de lotes, 14, com a área de 276 m<sup>2</sup> a 440 m<sup>2</sup>;

Número de pisos máximo, 5P+2Cv;;

Número de lotes para habitação, 7;

Número de lotes para habitação e comércio, 7;

Área de cedência para o domínio público: 8461m<sup>2</sup>; distribuída do seguinte modo:

- Arruamentos e passeios, 6034,35m<sup>2</sup>;

- Zonas verdes, 2426,65m<sup>2</sup>;

Paços do Município da Amadora, aos nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dois.

Por subdelegação de Assinatura  
do Director do D.A.G.F,  
A Chefe da Divisão,  
Ana Paula Viana

Nos termos do artigo 33º Decreto-lei 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número 334/95, de 28 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal da Amadora, emitiu em 4 de Dezembro de 2001, **o alvará de loteamento nº. 6/01, em nome de Administração Conjunta da AUGI**, identificada com a letra E, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre o prédio sito em Terra do Moinho da Funcheira, Freguesia de S. Brás, anterior Freguesia da Mina, descrito na 1ª. Conservatória do Registo Predial da Amadora sob o nº 188, da referida Freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob parte do artigo nº 9, secção E, da Freguesia Mina, actual Freguesia de S.Brás, Município da Amadora, anterior artigo 9º, secção Y, da Freguesia de Belas.

A operação de loteamento integra a Área Urbana do Regulamento do Plano Director Municipal - Unidade Operativa U.O.P.-01 e tem as seguintes características:

Área do prédio a lotear, 7 100 m<sup>2</sup>;  
Área total de construção, 5455,27 m<sup>2</sup>;  
Número de lotes, 10, com a área de 180 m<sup>2</sup> a 3 381,70 m<sup>2</sup>;  
Número de pisos máximo, 3;  
Número de lotes para habitação, 5;  
Número de lotes para comércio (armazéns), 4;  
Área de cedência para o domínio público: 189,93 m<sup>2</sup>; destinados a arruamentos.

Paços do Município da Amadora, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dois.

Por subdelegação de Assinatura  
do Director do D.A.G.F.,  
A Chefe da Divisão,  
Ana Paula Viana

Nos termos do artigo 33º Decreto-Lei 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 334/95, de 28 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal da Amadora, emitiu em 10 de Dezembro de 2001, o **alvará de loteamento nº. 7/01**, em nome de **MACONFER - Materiais de Construção Civil, Lda.**, e **IGI - Investimento Imobiliário, S.A.**, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre os prédios sito no Casal dos Adiões, dos prédios denominados "Borel", "Casal do Borel" e "Casal de Alfragide", sitos na Freguesia da Venteira, Município da Amadora, descritos na 1ª. Conservatória do Registo Predial da Amadora sob os nºs 116, 843, 01331 e 680, da referida Freguesia e inscritos na matriz predial sob o artigo nº 11, secção C, 5- Secção C, 10- Secção C e 1621, todos eles da mesma Freguesia.

A operação de loteamento respeita o disposto no Plano Director Municipal e tem as seguintes características:

Área do prédio a lotear, 196 381 m<sup>2</sup>;  
Área total de construção, 275 428 m<sup>2</sup>;  
Número de lotes, 80, com a área de 596 m<sup>2</sup> a 15 130 m<sup>2</sup>;  
Número de pisos máximo, 4;  
Número de lotes para habitação, 71;  
Número de lotes para habitação e comércio, 2  
Número de lotes para serviços, 4;  
Número de lotes para equipamento privado: 1, para hotel: 1, para clínica 1.  
Área de cedência para o domínio público: 86 310 m<sup>2</sup>; distribuída do seguinte modo:  
- Espaços verdes públicos na zona habitacional, 28 220 m<sup>2</sup>;  
- Passeios, praças, zonas de estar e acesso ao estacionamento, 24 838 m<sup>2</sup>;  
- Vias internas, 18 130 m<sup>2</sup>;  
- Áreas de estacionamento em superfície, 14 122m<sup>2</sup>;  
- Faixa de reserva para eventual ligação ao IC 19, 1 000 m<sup>2</sup>;  
Área de cedência para o domínio privado, distribuída do seguinte modo:  
- Parque Urbano, 108 277 m<sup>2</sup>;  
- Áreas Verdes de protecção e enquadramento, 80 737 m<sup>2</sup>;  
- Áreas Verdes Equipadas, 42 235 m<sup>2</sup>;  
- Área de Equipamento Desportivo, fora do perímetro do loteamento ora licenciado, 16 600 m<sup>2</sup>;  
- Áreas para o Sistema Viário de Infraestruturação Geral, 3 232 m<sup>2</sup>;  
- Área anexa ao cemitério, 3 800 m<sup>2</sup>.

Paços do Município da Amadora, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dois.

Por subdelegação de Assinatura  
do Director do D.A.G.F.,  
A Chefe da Divisão,  
Ana Paula Viana



BOLETIM  
MUNICIPAL



**Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO**

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 250 exemplares

IMPRESSÃO: Mabilgráfica, Estúdio Gráfico, Ld<sup>a</sup>

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral e Finanças  
(Divisão de Gestão Administrativa)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82